



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

INDICAÇÃO Nº _____/2022

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

Proceder com os Serviços de CAPINA, VARRIÇÃO e LIMPEZA GERAL, na Praça Pública localizada na Avenida Osvaldo de Azevedo, ponto final do Bairro Vila Merlo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar os serviços de Capina, Varrição e Limpeza Geral, na praça pública, localizada na Avenida Osvaldo de Azevedo, ponto final do Bairro Vila Merlo, neste Município.

Tal solicitação se faz necessária, em virtude do estado alarmante em que a praça supramencionada se encontra, além de ser reivindicação antiga dos moradores da região, tendo em vista que a mesma está em situação precária no que diz respeito ao crescimento de vegetação indesejada e com forte presença de mato, lixo e folhas, ocasionando assim, indignação da população por existência de diversos problemas, dentre eles, proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Neste sentido, esta proposta tem como intuito precípuo de suprir as necessidades dos munícipes de Vila Merlo e as adjacências, garantindo um maior conforto para os que usufruem deste patrimônio público e inteiração social para Cariacica.

Ademais, é oportuno destacar que o atendimento deste ofício certamente proporcionará condições mais dignas aos moradores daquele local, tornando o ambiente mais harmonioso e aconchegante, uma vez que, as famílias contam com esta praça em perfeitas condições de uso, propiciando um ambiente satisfatório para o convívio de seus filhos e familiares, como também, para o embelezamento da comunidade.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 22 de março de 2022.

SEBASTIÃO CAETANO NETO
Vereador (DC)





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

FOTO ANEXO DA LOCALIDADE

